

DESPERDÍCIO DE TEMPO E DINHEIRO

LEIS INCONSTITUCIONAIS CONGESTIONAM A JUSTIÇA

Câmaras aprovam leis, mas prefeituras recorrem ao Judiciário



Só neste ano, as Câmaras de Vitória e da Serra, juntas, aprovaram 23 leis que levarão



▲ NATÁLIA DEVENS
ncosta@rodegazeta.com.br

A lentidão da Justiça pode ser atribuída, entre outros fatores, ao número sem fim de novas ações judiciais, que não param de fazer crescer as pilhas de processos no Judiciário. O problema poderia ser menor se os vereadores fossem mais atentos ao propor e aprovar os projetos de lei nas câmaras, que muitas vezes não poderão valer por ferir a Constituição. São os chamados "projetos cobras-d'água".

Levantamento feito por A GAZETA na Grande Vitória revela que, somente este ano, a Capital entrou com 18 ações diretas de inconstitucionalidade (Adin) para contestar leis aprovadas no Legislativo. A Serra ingressou com cinco ações.

Tanto o prefeito Luciano Rezende (PPS), de Vitória, quanto Audifax Barcelos

(Rede), da Serra, enfrentam bancadas de opositores nas Câmaras, o que pode fazer com que os vereadores aprovelem textos só para agradar a opinião pública ou determinadas categorias da sociedade, mas que não poderão entrar em vigor.

BANCADAS FIÉIS

Nos municípios de Vila Velha e Cariacica, onde os prefeitos Rodney Miranda (DEM) e Juninho (PPS) possuem bancadas fiéis,

CASUÍSMO

"O Legislativo não pode produzir leis casuísticas para beneficiar apenas uma parcela da população"

VITOR SILVARES
PROCURADOR DA SERRA

não foi apresentada nenhuma Adin em 2015.

Em Vitória, das 18 Adins abertas, dez já foram julgadas e declaradas, de fato, inconstitucionais pela Justiça. Entre elas, há uma lei que cria programa de teste vocacional para alunos da rede municipal de ensino; um que estabelece a reserva de vagas de estacionamento de shoppings, centros comerciais e hipermercados para gestantes e pessoas com crianças de colo.

Na Serra, foram questionadas na Justiça a lei que instituiu o cadastro municipal de câmeras privadas de videomonitoramento no município; a lei que autorizava o município a pagar o piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias; e a lei que instituiu o Mapa de Exclusão e Inclusão Social no município.

Projetos passam mesmo com vícios

▲ A maior parte dos problemas identificados nas leis aprovadas pelas câmaras são vícios de inconstitucionalidade, ou seja, as câmaras tentaram legislar sobre temas que não são de sua competência, de acordo com o procurador-geral da Serra, Vitor Silves.

"O Legislativo não pode produzir leis casuísticas para beneficiar determinada parcela da população. Isso gera até uma frustração de expectativa. Não podemos concordar com essa postura. Os vereadores têm que produzir normas eficientes, mas que não tenham vícios legais", afirmou.

Embora esse tipo de pro-

cesso não gere custas judiciais, por não ter réu, a Procuradoria de Vitória lembra que se deve levar em consideração o custo em torno do processamento que se inicia na Câmara até a elaboração da ação direta de inconstitucionalidade na Prefeitura.

Segundo dados do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), o custo médio de um processo judicial estadual é superior a R\$ 2 mil por ano.

O procurador da Serra salienta, ainda, que as ações seriam evitáveis se houvesse um cuidado maior durante a aprovação dos textos. "Leis inconstitucionais não deveriam passar."

COBRAS-D'ÁGUA

Serra

▼ Exemplos

Foram questionadas a lei que instituiu o cadastro municipal de câmeras privadas de videomonitoramento no município; a que instituiu o Mapa de Exclusão e Inclusão Social no município, entre outras.

Grande Vitória

▼ Exemplos

Entre elas, há uma lei que cria programa de teste vocacional para alunos da rede municipal de ensino; um que estabelece a reserva de vagas de estacionamento de shoppings para gestantes e pessoas com crianças de colo; e outro que isenta da cobrança de estacionamento idosos a partir de 60 anos de idade.

INCENTIVO AOS NEGÓCIOS

Serra cria lei que reduz impostos

Intenção é atrair novos investimentos para a cidade com descontos de até 100% em taxas

« A Prefeitura da Serra criou uma lei que concede descontos tributários e reduz taxas para empreendedores que quiserem investir em negócios na cidade. A Lei nº 4.454/2015, que estabelece o programa "Desenvolve + Serra", foi sancionada ontem pelo prefeito, Audifax Barcelos.

A intenção da nova legislação é atrair novos investimentos e as reduções de impostos e taxas podem chegar a até 100% no ITBI, IPTU e ISS. Outro benefício será o desconto de até 50% na alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

"Esta lei é fruto de uma sugestão da Associação dos Empresários da Serra (Ases) e acreditamos que será um importante instrumento para atrair novos investimentos para nossa cidade. Vale lembrar que as empresas já instaladas na cidade e que ampliarem suas instalações poderão receber os benefícios de forma proporcional ao investimento", explicou Audifax.

O município também concederá até 50% de re-



Prefeitura criou o programa "Desenvolve + Serra", que oferece incentivos fiscais

REDUÇÃO

50%

de desconto
É a redução no valor da taxa de fiscalização anual para funcionamento e isenções.

dução no valor da taxa de fiscalização anual para funcionamento e isenções das taxas: de aprovação de projetos, certidão deta-

lhada, habite-se e licença de localização e autorização de funcionamento.

Na fila com pedido para os benefícios do "Desenvolve + Serra" já existem seis empresas, sendo quatro já instaladas na cidade e outras duas que devem se estabelecer. As informações são do secretário de Desenvolvimento Econômico, Eryl Vieira.

"As empresas receberão uma pontuação com base nos critérios estabelecidos pela lei como: número de

empregos diretos, faturamento anual, investimentos, localização e responsabilidade social e ambiental. Essa pontuação é que vai determinar o montante dos benefícios que serão concedidos. Tanto as empresas que existem como as que ainda buscam se instalar na Serra", disse o secretário.

Os benefícios terão validade de cinco anos, contados a partir do início do faturamento da empresa, podendo ser prorrogados por igual período.

NA HORA DAS COMPRAS

Cesta básica fica 3,04% mais cara em novembro

De janeiro a novembro, alta acumulada chegou a 7,74%. Em 12 meses, elevação é de 11,44%

« No mês de novembro, o valor da cesta básica da classe média capixaba registrou alta de 3,04%, chegando ao valor de R\$ 1.426,05. Em função da instabilidade climática e das incertezas na economia do país, os vilões do mês foram a batata-inglesa, o tomate e a cebola.

Os dados são da pesquisa realizada mensalmente pelos alunos da Empresa Júnior EJFV do curso de Administração da Faculdade Doctum de Vitória.

De acordo com o levantamento, o aumento está relacionado à expansão dos gastos com transporte, energia elétrica, combustíveis, mão de obra,

impostos e elevação dos preços dos insumos agrícolas devido ao câmbio.

A alta acumulada no índice da cesta básica da classe média capixaba de janeiro a novembro de 2015 está em 7,74%. A alta registrada nos últimos doze meses está acumulada em 11,44%.

Em novembro, dos trinta itens pesquisados, dezesseis produtos da cesta básica de alimentos tiveram aumento de preços, nove itens apresentaram recuo e quatro produtos permaneceram com preços estáveis.

A 106ª edição da pesquisa da cesta básica da classe média foi realizada em 30 lojas de redes de supermercados da Grande Vitória sob a supervisão do coordenador de Extensão da Rede de Ensino Doctum, professor Paulo Cezar Rubeiro.

AS VARIAÇÕES

Maior alta de preço no mês

- ▼ Tomate de mesa 15,7%
- ▼ Cebola branca 24,2%
- ▼ Batata-inglesa 28,6%
- ▼ Ovo branco de galinha 10,4%
- ▼ Mamão tipo papaia 9,2%

Maior queda de preço no mês

- ▼ Maracujá azedo -30,6%
- ▼ Feijão preto tipo I -3,8%
- ▼ Massa congelada -7,8%
- ▼ Cenoura -15,5%
- ▼ Limão branco -18,1%

ACIDENTE EM TUBARÃO

Solda foi feita em área com combustível

Laudo sobre explosão em caldeira da BR Distribuidora aponta uma "série de erros"

« PATRIK CAMPOREZ
pmaacao@redgazeta.com.br

Uma "série de erros", entre eles a realização de solda quente em local onde existia combustível, foi apontada pelo setor de Segurança e Saúde do Ministério do Trabalho como causa da explosão em uma caldeira da BR Distribuidora, ocorrida em agosto deste ano no Porto de Tubarão, em Vitória.

Na ocasião, dois trabalhadores morreram. Para os autores do MTE, mesmo com explosão, as mortes poderiam ter sido evitadas. O

Relatório de Análise de Acidente de Trabalho Fatal aponta, por exemplo, que a saída dos fundos da área da caldeira estava trancada. Também teve imprevisto e uso incorreto de equipamentos.

Único sobrevivente ocular da explosão, o técnico de operação de caldeira, Salomão Nepomuceno, lembra que ficou "acuado" devido à inexistência de rotas de fuga. "Agora, estou desamparado, sem emprego e com problemas de saúde. As sequelas não me deixam dormir", desabafa. O técnico afirma ainda que, no momento do acidente, não tinha nenhum técnico em segurança do tra-



Saída dos fundos da caldeira estava fechada, diz laudo

balho no local. "Fomos deixados à própria sorte. Quando tudo explodiu, fui jogado no chão. Sobrevivi por um

milagre de Deus", diz.

Para a equipe que analisou as causas do acidente, também não há dúvidas de

que a BR Distribuidora foi "omissa" no gerenciamento da rotina de produção, desconsiderando os riscos e sem dar a supervisão necessária.

Outro fato considerado foi a contratação de empresas terceirizadas sem a qualificação necessária, além de operários da própria BR que não tinham sido treinados para as funções que exerciam. O relatório será enviado à BR Distribuidora, ao Ministério Público e ao INSS, para outras providências legais, com abertura de processo na Justiça. A empresa também foi multada.

O auditor fiscal do Trabalho, José Eduardo, explica que é o órgão que levanta as

causas, mas cabe à Justiça julgar os responsáveis. "A gente busca as causas para evitar que novos acidentes desses ocorram", disse.

Por meio de nota, a Petrobras Distribuidora argumentou que ainda não teve acesso ao relatório. "Exercendo seu direito de defesa, a companhia recorreu de algumas autuações já recebidas e aguarda resposta dos órgãos de fiscalização. A BR forneceu as informações disponíveis e necessárias à elucidação dos fatos a todos os órgãos envolvidos na investigação do acidente, cujas causas ainda estão sendo apuradas pelos mesmos", diz a nota.